



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo




EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para manutenção nas instalações da CEMEI Leda Dias Campos.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: FUNDEB – 02.08.04, do anexo VI, 12.361.1041.2.099 – MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR